



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO

Exmo Sr. Dalvir Luiz Ludwig
Prefeito Municipal

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Setor de Cultura do Município de São Bernardino/SC, vem através deste solicitar ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que seja contratado atrações para as comemorações das festividades natalinas que acontecerá no mês de dezembro/2022, no dia 15/12/2022 show e baile comemorativo na virada do ano que acontecerá no dia 31/12/2022, ambas as atrações serão realizadas na praça municipal situada na Rua São Bernardino, Centro na cidade de São Bernardino-SC com no mínimo 4 horas de duração.

Os artistas foram selecionados, de acordo com a opinião pública que aconteceu através da enquete disponibilizada no site do município de São Bernardino no endereço www.saobernardino.sc.gov.br, conforme comprovantes em anexo.

Solicita-se que seja contratado através de inexigibilidade de licitação diretamente com a empresa/artista mais votada(o) de cada evento.

Para animar o evento do dia 15/12/2022 Show com ALEX DIAS E ANDERSON, classificados em segundo lugar. Esta contratação justifica-se tendo em vista que o primeiro classificado BANDA EBANOS não tinha essa data disponível conforme comprovante de e-mail em anexo

Para animar o evento de virada de ano no dia 31/12/2022 o GRUPO MOMENTOS PRODUÇÕES LTDA classificado em segundo lugar. Esta contratação justifica-se tendo em vista que o primeiro classificado LEO SOARES E BANDA não estava com a documentação em dia, não sendo possível contratar, conforme comprovante de e-mail em anexo.

Esta contratação justifica-se considerando a opinião pública e valores praticados conforme comprovantes da enquete e Notas fiscais e ou contratos em anexo.

São Bernardino – SC 25/10/2022

Atenciosamente

JAIR DOS SANTOS
Diretor da Cultura



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO
CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID S/N
CEP: 89.982-000

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 120/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2022

JUSTIFICATIVA

O Setor de Cultura do Município de São Bernardino/SC, vem através deste solicitar ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que seja contratado atrações para as comemorações das festividades natalinas que acontecerá no dia 15/12/2022 e baile comemorativo na virada do ano que acontecerá no dia 31/12/2022, ambas as atrações serão realizadas na praça municipal situada na Rua São Bernardino, Centro na cidade de São Bernardino-SC com no mínimo 4 horas de duração.

Os artistas foram selecionados, de acordo com a opinião pública que aconteceu através da enquete disponibilizada no site do município de São Bernardino no endereço www.saobernardino.sc.gov.br, conforme comprovantes em anexo.

Solicita-se que seja contratado através de inexigibilidade de licitação diretamente com a empresa/artista mais votada de cada evento.

Para animar o evento do dia 15/12/2022 Show com ALEX DIAS E ANDERSON, classificados em segundo lugar. Esta contratação justifica-se tendo em vista que o primeiro classificado BANDA EBANOS não tinha essa data disponível conforme comprovante de e-mail em anexo

Para animar o evento de virada de ano no dia 31/12/2022 o GRUPO MOMENTOS PRODUÇÕES LTDA classificado em segundo lugar. Esta contratação justifica-se tendo em vista que o primeiro classificado LEO SOARES E BANDA não estava com a documentação em dia, não sendo possível contratar, conforme comprovante de e-mail em anexo.

CONSIDERANDO que as atrações foram escolhidas através de opinião pública de acordo com a enquete disponibilizada no site do município de São Bernardino no endereço www.saobernardino.sc.gov.br, onde qualquer cidadão que tivesse interesse poderia votar conforme comprovantes em anexo (relatórios e gráficos).

CONSIDERANDO que a contratação será realizada diretamente com a empresa/proponentes e os valores são compatíveis com o praticado e com o porte e o tipo do evento;



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO

CONSIDERANDO que de acordo com o Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Com efeito esta Comissão resolve contratar através de inexigibilidade de Licitação.

Dotações utilizadas:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.011.3390.00	1000	131/2022	Manutenção da Cultura em Geral

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Inexigibilidade de Licitação n.º 05/2022 tem sua fundamentação legal no artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 consolidada que preceitua o seguinte:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Conforme exposto justifica-se a contratação conforme segue abaixo com base no inciso III, do art. 25 da Lei 8.666/93, de acordo com a opinião pública e preços praticados pelas contratadas conforme comprovantes em anexo.

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	CONTRATAÇÃO DOS MÚSICOS ALEX DIAS 00784538956 E ANDERSON PARA ANIMAR O EVENTO ABERTURA DAS FESTIVIDADES NATALINAS NO DIA 15/12 COM 4 (QUATRO) HORAS DE DURAÇÃO.	Und	1,00	9.000,00	9000,00
2	CONTRATAÇÃO DA BANDA GRUPO MOMENTOS CNPJ 9302865000115 PARA ANIMAR O EVENTO BAILE DA VIRADA QUE ACONTECERÁ NO DIA 31/12/2022 NA PRAÇA MUNICIPAL COM DURAÇÃO DE 4 (QUATRO) HORAS.	Und	1,00	25.000,00	25000,00
				Total	34.000,00

Documentação solicitada:

- prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão conjunta de tributos e contribuições federais, quanto à dívida ativa da união e contribuições sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal.
- prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO

- c) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS),
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT
- f) Contrato Social
- h) Orçamento da empresa para o Município de São Bernardino-SC
- g) Notas fiscais e ou contratos da contratada com outros municípios e ou entidades

Forma de entrega: De acordo com as programações do município que serão repassadas posteriormente (Local e horários).

Forma de Pagamento: A vista após a realização dos eventos mediante apresentação de Nota Fiscal.

ENCAMINHAMENTO

Encaminhamos ao chefe do poder executivo para ratificação, sendo contratadas as seguintes atrações:

ALEX DIAS E ANDERSON CPF N.00784538956 num valor total de R(\$) 9.000,00 (Nove mil reais)

GRUPO MOMENTOS PRODUÇÕES LTDA CNPJ Nº 93.028.652/0001-15 num valor total de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

São Bernardino, SC, 25/10/2022

.....
Debora Paula Bittencourt
Presidente

.....
Luiz Carlos Negri
Membro



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO

.....
Lucas Ceni
Membro

.....
Juliano da Silva
Suplente



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO
CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID S/N
CEP: 89.982-000

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 120/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2022

RATIFICAÇÃO

Ratifico a decisão sugerida pela Comissão de Licitações e solicito ao Departamento de Compras, Contratos e Licitações que seja efetuada a devida compra dos fornecedor ES mencionados.

São Bernardino, SC, 25/10/2022

.....
Dalvir Luiz Ludwig
Prefeito Municipal